



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025-PMRBI CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMRBI

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: **LOCALAR LTDA**, CNPJ 02.527.103/0001-30, localizada na Rua XV de novembro, nº. 2447, CEP 85.301-050, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por **ARNALDO CHRUSCINSKI** portador da cédula de identidade R.G. n. [REDACTED], inscrito no CPF sob n.º [REDACTED], residente na Rua Ruy Luiz Faé, Nº 613, Bairro Agua Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.302-081)

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é contratação de empresa (construtora) para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape) na estrada rural do distrito de linha rosa, conforme convênio nº 597/2025, celebrado entre a secretaria de estado da agricultura e do abastecimento - seab e o município de Rio Bonito do Iguaçu, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 07/2025

LOCALAR LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa (Construtora) para Execução de Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares (Recape) na Estrada Rural do Distrito de Linha Rosa. Conforme convênio nº 597/2025, celebrado entre a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.	UN	1,00	900.000,00	900.000,00
TOTAL						900.000,00

#### DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.782.0012.1063 - 4.4.90.51.00.00 - Contas: 5865-1091; 5820-000 e 5830-505.

#### DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

---

**CNPJ 95 587 770/0001-99**

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122*  
*85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná*

---

respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de novembro de 2025.